



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 05 / 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARATINGA/MG.

O vereador na forma regimental, ouvida a Casa indica a seguinte providência:

Solicita do Executivo Municipal e do Secretário de obras a colocação de placas de proibido estacionar caminhões na Avenida Antônio Pio da Fonseca.

Justificativa:

Na Avenida Antônio Pio, subida para entrar no Bairro Jardim Vitória, diversos caminhões estacionamento na esquina do hotel do Jaime e próximo a guarita do ponto de ônibus, esses veículos estacionados dificultam a visão de quem está saindo do bairro, necessário se faz placas de proibido estacionar veículos pesados.

Pede e espera deferimento.

Igaratinga/MG, 20 de janeiro de 2025.

Jean Cristie Camargos
Vereador